

PORTARIA GP Nº 131/2021

DATA: 07 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE AFASTAMENTO SEM PREJUÍZO DE REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL A, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder afastamento preventivamente sem prejuízo de sua remuneração pelo prazo de 60 (sessenta) dias o servidor J. R. F. L. do exercício do cargo ocupado, a fim de evitar influencia na apuração relativa ao processo administrativo disciplinar instaurado por meio da portaria GP nº 130/2021 de 07 de junho de 2021.

ART. Fica proibido o acesso do mencionado servidor as repartições internas deste órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e documentos durante a vigência desta portaria.

ART. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 DE JUNHO DE 2021.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.·.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

